



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bوردado -

INDICAÇÃO



Assunto: INDICA QUE A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL ESTUDE A VIABILIDADE DE ALTERAR A DATA DA CONCESSÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA TODO DIA 20 DE CADA MÊS.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssima Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada ao destinatário para conhecimento e providências cabíveis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Em reunião com os representantes do Sindiserv – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibitinga, nos foi solicitado, em nome dos funcionários públicos, a alteração da data do Vale Alimentação para o dia 20 de cada mês, a fim de melhor atender as necessidades das famílias, pois dia 20 ainda faltam 10 dias para o pagamento e o vale alimentação nesta data ajudaria a suprir as necessidades das famílias até o final do mês, quando o funcionário recebe seu salário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 22 de fevereiro de 2021.

Daniela C.S. Branco de Rosa
Vereadora - PSL

